



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 035/2023

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância e designação de seus membros, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades de empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em relação ao apresentado no processo protocolado sob nº 18.472.145-7.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e baseado no constante do processo protocolado sob nº 18.472.145-7,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possíveis responsabilidades de empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em relação ao apresentado no processo protocolado sob nº 18.472.145-7.

Art.2º DESIGNAR os empregados públicos abaixo nominados para comporem a referida Comissão de Sindicância:

- . ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS – RG nº 20960728/PR – Presidente
- . RODRIGO CESAR ROSSI – RG nº 152883994/PR – Vogal
- . MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI – RG nº 30083318/PR – Vogal

Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria em Diário Oficial e concluído em 15 (quinze) dias, a partir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 15 de março de 2023.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná